

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 04/11/2008

PROCESSO TC Nº 2578/07 – Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Ariston Rodrigues Pereira. ACÓRDÃO APL – TC – 745/08, de 24/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar regulares as referidas contas. Declarar o atendimento integral das exigências da LRF, com as recomendações constantes da decisão.

PROCESSO TC Nº 5980/01 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL – TC – 325/2004, que julgou denúncia formulada contra o Prefeito Municipal de **CONCEIÇÃO**, Sr. Alexandre Braga Pegado. ACÓRDÃO APL – TC – 800/2008, de 08/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, declarar o não cumprimento dos Acórdãos 325/2004 e 604/2005. aplicar novas multas ao referido gestor, Sr. Alexandre Braga Pegado, nos valores de A) R\$ 2.805,10 e B) 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias a para recolhimento das multas. Assinar novo prazo de 60 dias ao Prefeito Municipal de Conceição, Sr. Alexandre Braga Pegado para adotar as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, dando total cumprimento as decisões desta Eg. Corte, sob pena de aplicação de nova multa, que consiste em: A) Regularizar a situação de acumulação ilegal de cargos de 5 servidores (fls. 1936), B) Encaminhar para este Tribunal os contratos Po e excepcional interesse público para fins de exame e registro relativos ao período de 2002 a 2007. Determinar a anexação de cópia da presente decisão ao Processo relativo à Prestação de Contas do gestor Municipal, relativa ao exercício de 2006, Sr. Alexandre Braga Pegado de forma que as irregularidades relatadas sejam consideradas quando da apreciação daquelas contas – Processo TC – 02378/07. Informar ao Secretário de Estado da Administração a acumulação de cargos indevida de cargos/funções cumulativas no Município e no Estado, dos servidores listados no relatório da Auditoria, às fls. 1936. (Procuradores: José Marcílio Batista, Francisco Assis Coelho).

ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 01/11/2008, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PROCESSO TC Nº 1992/07 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO**, exercício de 2006. Onde se Lê: PARECER PPL – TC – 1336/08. Leia-se: PARECER PPL – TC – 133/08.

Secretaria do Tribunal Pleno, em 30 de outubro de 2008. _____
Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.